



PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO¹:

Disciplina: **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**²

Docente: Prof^a. Dr^a. Wilma de Nazaré Baía Coelho

Carga Horária: 68h

Turma: Licenciatura/Noite/2019

Período: 2020.2 (09.03.2020 a 06.07.2020)

Código: HT01052

II. EMENTA: O estado, o direito, a organização da educação. O gestor escolar, as normas e os procedimentos. A Legislação e o contexto da Educação infantil, do Ensino Fundamental e Médio no Brasil e no Estado do Pará.

III. OBJETIVO GERAL:

Compreender a Legislação Educacional vigente

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Mapear a legislação educacional em vigor;

Sopesar o cumprimento da legislação pelos estabelecimentos de ensino na Educação Básica e na Educação Superior neste caso, em especial, as Licenciaturas em História;

Conhecer as fontes disponíveis para o estudo da História da Educação, por meio da legislação educacional.

V. CONTEÚDO:

Unidade I – O estado, o direito, a organização da educação. O gestor escolar, as normas e os procedimentos e a LDB.

O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas.

Projeto Político-Pedagógico

Educação Básica: política e gestão da escola.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Unidade II – Educação infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior no Brasil e no Estado do Pará.

Resolução N. 4.399, de 14/05/2013 (Regulamenta os Cursos de Graduação da UFPA)

A implementação das leis N 10.639/2003 e 11.645/2008

As licenciaturas em história e a lei 10.639/03.

A lei N. 10.639/03 e a formação de professores.

VI. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas dialogadas, resenhas a partir da bibliografia da disciplina e atividades de campo em grupo.

Organização:

A disciplina está dividida em **três momentos**. O **primeiro** momento do curso voltar-se-á para a leitura e discussão da Legislação educacional em vigor e bibliografia relativa ao campo. Nesse momento, os/as alunos/as realizarão resenhas baseadas na bibliografia da disciplina, as quais serão apresentadas em exposição oral. O **segundo** e **terceiro** momentos serão desenvolvidos por meio de aula expositiva

¹ É proibida a reprodução deste documento sem a anuência da professora desta disciplina.

² O estudante confirma sua presença na disciplina com a assinatura na lista de presença disponibilizada pela docente em todas as aulas.

dialogada sobre a legislação. Em todos os momentos, proceder-se-á a leitura antecipada da legislação pelos discentes, condição para o acompanhamento e compreensão das aulas expositivas e para que elas se concretizem em aulas dialogadas, entre a professora e estudantes.

VII. RECURSOS: Livros, artigos, *datashow* e lousa.

VIII. AVALIAÇÃO³: A avaliação ocorrerá em **dois** momentos **em grupos constituídos de 4 integrantes**: análise de um **Projeto Político Pedagógico** de uma escola de Ensino Médio e Fundamental e Análise de **Projeto Pedagógico de Curso** de História Licenciatura.

Para tal análise, serão consideradas a produção sobre a **legislação educacional** vigente, sobre **Projeto Político pedagógico** e **Projeto pedagógico de curso**, sobretudo na correlação com a Legislação em vigor no nível correspondente de análise.

1ª Avaliação – Análise de um **Projeto Político Pedagógico da Educação Básica**: nesta etapa avaliativa, os alunos procederão a análise de um Projeto Político Pedagógico. Os grupos analisarão projetos da Educação Básica, compreendendo dois níveis de ensino: Fundamental e Médio. A análise deverá averiguar a pertinência dos projetos, diante da legislação em vigor.

2ª Avaliação – Análise de um **Projeto Pedagógico de Curso Educação Superior**: nesta etapa avaliativa, os/as alunos/as procederão a análise de um **Projeto Pedagógico de Curso**. Os grupos deverão analisar projetos da Educação Superior (exceto o próprio Curso), compreendendo o ensino de Graduação em História, na modalidade Licenciatura. A análise deverá averiguar a pertinência dos projetos, diante da legislação em vigor, preservando a identidade da instituição mantenedora do curso.

A perda de uma das avaliações implicará em realização de **Prova Substitutiva** consistirá em uma prova, na qual se verificará o domínio da bibliografia trabalhada na disciplina.

IX. CRONOGRAMA:

Mês	Dia	Atividades	Aula
MAR	9	Apresentação do Programa da Disciplina; Aula expositiva dialogada - O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas; Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.	1ª
	16	Aula expositiva dialogada – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Educação Básica: política e gestão da escola; Plano Nacional da Educação PNE (2014-2024).	2ª
	23	Aula expositiva dialogada - Projeto político pedagógico e Política e Gestão da escola.	3ª
	30	Aula expositiva dialogada - Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003; Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004; Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, 2013.	4ª
ABRIL	06	Aula expositiva dialogada - Lei nº 11.645, de 11 de março de 2008; Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012; Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012;	5ª

³ Para as avaliações, em grupo, trabalho escrito, serão consideradas: consistência teórica, análise devida dos documentos, cumprimentos dos prazos e critérios, e relação consistente entre a legislação e a literatura especializada. **A formatação do trabalho escrito** em grupo para as duas avaliações, considerará que os textos deverão ser redigidos na ortografia oficial e digitados no processador de textos *Word for Windows* estando em formato (.doc ou .docx), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e em folha tamanho A4 e que não contenham marcações; O texto incluirá título, notas e referências, deverá ter entre **15.000 e no máximo 25.000 caracteres** (considerando os espaços) e atendimento às normas da ABNT. Incluir no trabalho somente o **nome completo dos discentes que efetivamente trabalharam em sua elaboração**. Para as apresentações, serão considerados: a) domínio do conteúdo e as relações com a literatura especializada e com a legislação em vigor; b) utilização adequada do tempo e dos recursos; c) Considerações sobre a realização do trabalho com a sua formação de perfil de egresso de curso de licenciatura.

	13	Aula expositiva dialogada - Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho 2012.	6ª
	20	Entrega de Resenha relacionada à Unidade I – (Atividade em Grupo ⁴); Aula Prática relacionada ao texto de Análise do PPP da Educação Básica.	7ª
	27	Apresentação da Resenha sobre a Unidade I (10 minutos para 2 representantes de cada grupo).	8ª
MAIO	4	Entrega da Primeira Avaliação e apresentação Oral (15 minutos para cada grupo ⁵).	9ª
	11	Aula expositiva dialogada; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010; Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010; Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.	10ª
	18	Aula expositiva dialogada - Resolução CEE/PA nº 001 de 05 de janeiro de 2010; Resolução CEE/PA nº 304 de 25 de maio de 2017; Resolução CEE/PA nº 769 de 20 de dezembro de 2018; Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002; Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013; Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; Entrega do resultado da 1ª Avaliação.	11ª
	25	Aula expositiva dialogada– BRASIL. Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017; BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002; Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002; Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005; Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015; Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015; Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.	12ª
JUNHO	01	Entrega de Resenha relacionada à Unidade II – (Atividade em Grupo ⁶); Aula Prática relacionada ao texto de Análise do PPP da Educação Superior – Licenciatura em História, a partir da legislação.	13ª
	08	Apresentação da Resenha sobre a Unidade II – (10 minutos para 2 representantes de cada grupo).	14ª
	15	Entrega da Segunda Avaliação e apresentação Oral (15 minutos para cada grupo ⁷).	15ª
	22	Prova Substitutiva, individual e sem consulta.	16ª
JULHO	6	Entrega do resultado da 2ª Avaliação e do resultado final da disciplina.	17ª

BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÕES BÁSICAS

UNIDADE I

1ª aula (09/03)

BRASIL. *Constituição Federal*, de 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2010. Capítulos: Título II, Capítulo 2; Título VIII, Capítulo III, Seção I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 24 fev. 2020.

2ª aula (16/03)

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.005*, de 13 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação PNE (2014-2024). Disponível em <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>> Acesso em 18 fev. 2020.

3ª aula (23/03)

LIBÂNEO, Carlos José; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação Escolar*: políticas, estrutura e

⁴ Os grupos serão constituídos de **4 componentes**.

⁵ **Todos os integrantes apresentarão** e serão avaliados individualmente.

⁶ Os grupos serão constituídos de **4 componentes**.

⁷ **Todos os integrantes apresentarão** e serão avaliados individualmente.

organização. 10ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012 (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos/Coordenação Selma Garrido Pimenta).

SAVIANI, Dermeval. *Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso na Legislação do Ensino*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.) *Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 19ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 2005.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?* Cadernos CEDES - Antropologia e Educação Interfaces do Ensino e da Pesquisa, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v23n61/a02v2361.pdf>. Acesso em 05 fev. 2020.

VIEIRA, Sofia Lerche. *Educação Básica: política e gestão da escola*. Brasília: Liber Livro, 2008.

4ª aula (30/03)

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe. Em torno das "Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana": uma conversa com historiadores. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 5-20, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/eh/v21n41/01.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL *Resolução CNE/CP nº 1*, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, SECADI, 2013. Disponível em:<http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mec/diretrizes_curriculares_etnicorraciais__mec_2013.pdf>.

Acesso em 18 fev. 2020.

5ª aula (06/04)

BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 11 de março de 2008. Diário Oficial da União de 11 de março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 5*, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 8*, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2020.

6ª aula (13/04)

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcep001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 2*, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2020.

7ª aula (20/04)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico*. 2ª ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2010.

UNIDADE II

10ª aula (11/05)

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CEB nº 4*, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6704-rceb004-10-1&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 7*, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com

Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2*, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 3*, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>>. Acesso em 18 fev. 2020.

11ª aula (18/05)

BRASIL. *Resolução nº 4.399*, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em: http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CES nº 13*, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/CNE/arquivos/pdf/CES132002.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 10.861*, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Superior. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 001*, de 05 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará. Disponível em: http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/RESOLUCAO_001_2010_REGULAMENTACAO_EDUC_BAS-1.pdf. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CEE/PA nº 304*, de 25 de maio de 2017. Altera a Resolução 001/2010, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará. Disponível em: <http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/resolu%C3%A7%C3%A3o%203042017-CEE.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CEE/PA nº 769*, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o documento curricular para a educação infantil e ensino fundamental do estado do Pará no Sistema Estadual de Ensino do Pará. Disponível em: <http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/doc14438020181220141136-merged.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

12ª aula (25/05)

BRASIL. *Decreto nº 9.057*, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em 05 fev. 2020.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf.> Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2*, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2020. BRASIL.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_05.pdf>. Acesso em: Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE nº 2*, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 5 fev. 2020.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 9 de Agosto de 2017. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70141-rcp001-17-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 18 fev. 2020.

13ª aula (01/06)

COELHO, Mauro Cezar; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. As licenciaturas em história e a lei 10.639/03 – percursos de Formação para o trato com a diferença? *Educar em Revista*, Belo Horizonte, v. 34, p. 1-39, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982018000100151&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 05 fev. 2020.

FALCON, Francisco José Calazans. História cultural e história da educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 328-339, mai./ago. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a11v11n32.pdf> >. Acesso em 18 fev. 2020.

ZAMBONI, Ernesta. Projeto pedagógico dos parâmetros curriculares nacionais: identidade nacional e consciência histórica. *Caderno Cedes*, Campinas, v. 23, n. 61, p. 367-377, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v23n61/a07v2361.pdf>. Acesso em 18 fev. 2020.

MÜLLER, Tânia Mara; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. A lei no 10.639/03 e a formação de professores: trajetória e perspectivas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores (as) Negros (as) - ABPN*, v. 5, p. 29-54, 2013. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/download/188/184/>>. Acesso em 18 fev. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, out. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a02.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2020.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; SOARES, Nicelma Joselina Brito. A implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e o impacto na formação de professores: Inflexão inicial. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; FERREIRA, Paulo Antônio Barbosa; MÜLLER, Tânia Mara Pedrosa (Org.). *Relações Étnico-Raciais, Formação de Professores e Currículo*. São Paulo: Livraria da Física, 2015. (Coleção Formação de Professores e Relações Étnico-raciais).

LOPES, Sonia de Castro. Formação de professores no Rio de Janeiro durante o Estado Novo. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 137, p.597-619, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137/v39n137a13.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2020.

PARO, Vitor Henrique. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 24, p. 127-133, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/19242>. Acesso em 05 fev. 2020.

PARO, Vitor Henrique. Autonomia do Educando na Escola Fundamental: um tema negligenciado. *Educar em Revista* (Impresso), v. 41, p. 197-213, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n41/13.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

PARO, Vitor Henrique. *Trabalho docente na escola fundamental: questões candentes*. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 42, p. 586-611, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n146/14.pdf>. Acesso em 05 fev. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Revista Brasileira de Educação* v. 15 n. 44 maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n44/v15n44a13.pdf>>. Acesso em 20. jan. 2020.

VEIGA, Ilma passos Alencastro. (Re) significação do projeto político-pedagógico no projeto de cidade. *Gestão em ação*, UFBA, v. 8, n. 1, p. 7-16, 2005. Disponível em: <http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/gav8n105.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.